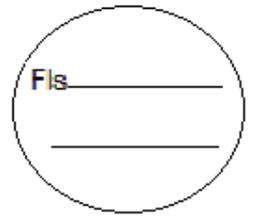




# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 003/2019

O Município de Rodeiro, através do seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCSs) referente à celebração de termo de parceria entre o Município e a Associação Guidoalense de Deficientes Físicos AGUDEF, para disponibilizar equipamentos de uso temporário ou permanente para pessoas portadoras de deficiências, além de serviços de orientação para aposentadorias e direito ao transporte gratuito, dentre outras ações, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho apresentado, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 003/2019.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Rodeiro, 15 de Agosto de 2019.

**Luiz Antonio Medeiros**  
**Prefeito Municipal**